



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura – 2ª Sessão legislativa

ATA NÚMERO CENTO E SEIS

Em vinte e quatro de abril de dois mil e treze, cerca das nove horas, a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) reuniu na sala de reuniões número três do Palácio de S. Bento, com as presenças e faltas dos seguintes Senhores Deputados, conforme consta das respetivas folhas de registo:

- Efetivos

Bruno Coimbra (PSD); Emília Santos (PSD); Fernando Marques (PSD); Jorge Paulo Oliveira (PSD); Maurício Marques (PSD); Mário Magalhães (PSD); Eurídice Pereira (PS); Miguel Coelho (PS); Mota Andrade (PS); Pedro Farmhouse (PS); Altino Bessa (CDS-PP); Maria Margarida Neto (CDS-PP); Paulo Sá (PCP);

- Suplentes

Paulo Cavaleiro (PSD); Pedro Pimpão (PSD); Orísia Roque (CDS-PP); Paula Santos (PCP).

Faltas

Ramos Preto (PS); António Prôa (PSD); Bruno Vitorino (PSD); Carlos Abreu Amorim (PSD); Ângela Guerra (PSD); José Junqueiro (PS); Renato Sampaio (PS); Helena Pinto (BE); Heloísa Apolónia (PEV)

Após a verificação do quórum, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) declarou aberta esta reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Audição no âmbito da PPL N.º 122/XII-GOV “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”- Conselho de Finanças Públicas.
- 2 - Aprovação das Atas 101, 102, 103 e 104
- 3 - Iniciativa Europeia:
 - COM (2013) 146 - Relatora: Dep Emília Santos (PSD) - Parecer
- 4 - Iniciativa Legislativa;
 - Distribuição
PPL 140/XII-GOV - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, modificando os regimes de faturação e contraordenacional - Relator cabe ao GP do PSD
- 5 - Outros Assuntos.

1 - AUDIÇÃO, NO ÂMBITO DA PPL N.º 122/XII-GOV “ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”, DO CONSELHO DE FINANÇAS PÚBLICAS (CFP).

Esta audição foi objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130424) e em http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130424caotpl.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD), após contextualizar o âmbito desta audição, deu a palavra à delegação do CNF, constituída pelos respetivos Presidente, Senhora Prof. Doutora Teodora Cardoso e Vogal Executivo, Senhor Prof. Doutor Rui Baleiras.

Após a Senhora Prof. Doutora Teodora Cardoso ter apresentado cumprimentos à Comissão em nome do CFJ, o Senhor Prof. Doutor Rui Baleiras fez uma intervenção, com base numa apresentação em “power point”, que continha os seguintes pontos: 1.Introdução (Envolvimento prévio do CFP com o tema - PPL 121/XII e PPL 122/XII entroncam na missão do CFP: sustentabilidade das finanças públicas nacionais / participação na Comissão de Acompanhamento do GT para a revisão das Lei de Finanças Locais e Lei de Finanças Regionais / Relatório n.º 2/2012 (Setembro) “Princípios para a Revisão das Leis de Finanças Públicas Subnacionais” / Relatório nº 1/2013 (Abril) “Análise das Propostas de Lei de Finanças Subnacionais / análise económica das propostas de lei / incentivos comportamentais (dos governos locais, regionais e central) relativamente à sustentabilidade das finanças públicas / Publicação Ocasional nº 1/2013 “Análise dos Limites à Dívida nas Propostas de lei de Finanças Regionais e Locais” / análise retroativa dos limites à dívida nas propostas de lei / simulações numéricas; Esta audição - subsidiária dos trabalhos anteriores / PPLs têm muitos aspetos positivos, enunciados no Relatório, mas não mencionados na exposição por falta de tempo / Focalização nos aspetos a melhorar / ênfase na PPL 122 (finanças locais) ; 2.Regras orçamentais; 3.Um modelo alternativo de regras orçamentais; 4.Regras versus discricionariedade; 5.Mecanismos de correção de dívida excessiva; 6.Conflitos legislativos; 7.Contradições entre o regime de finanças locais e o regime de finanças regionais; 8.Informação; 9.Tributação; 10.Transferências do governo central

Em seguida, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) (relatório do CFP-insuficiências da atual Lei das Finanças Locais/progressos da PPL nº 122/XI, apesar de alguns aspetos necessitarem de aperfeiçoamentos ou alterações; aspetos fundamentais da nova legislação-contabilidade/financiamento/orçamentação de médio prazo; possibilidade de suspensões provisórias impostas pelo O:E relativamente ao que a lei de finanças locais prevê; artigo 51º-Empréstimos de médio e longo prazos/aplicação em despesas de capital ou em recuperação financeira versus possibilidade de transferências dos Municípios para as Freguesias e destas para os primeiros), o Senhor Deputado Pedro Farmhouse (PS) (relevância do contributo do CFP; justa repartição dos recursos do Estado entre a Administração Central e a Administração Local não é respeitada pela PPL nº 122/XII/2ª; desconhecimento das eventuais simulações do Governo sobre os impactos da nova legislação de finanças locais; necessidade de alteração do POCAL com vista à operacionalização da lei de finanças locais; impossibilidade da estabilidade de orçamentação plurianual das Autarquias em função da possibilidade de alterações anuais a introduzir pelo O.E.; competências do gestor de acompanhamento de recuperação financeira dos Municípios face à autonomia destes; correção de desigualdades/subsidiariedade entre Autarquias do litoral e do interior), a Senhora Deputada Margarida Neto (CDS-PP) (atual situação de empolamento das receitas das Autarquias Locais e respetiva deficiente gestão orçamental; PL nº 122/XII/2ª-novo modelo de financiamento e planeamento orçamental das Autarquias Locais/ Capítulo IV “Regras orçamentais” e Capítulo V “Endividamento” - reforço dos planeamento, gestão e controlo das finanças autárquicas; receita do IMI para o Fundo de Apoio Municipal; eventuais excedentes de receitas de IMI para novos investimentos ou para pagamento de dívidas; peso das entidades em que as Autarquias estão inseridas ou participam nos respetivos orçamentos municipais) e a Senhora Deputada Paula Santos (PCP) (relevância dos contributos do CFP; atual situação dos Municípios em grande parte decorrente de políticas de diversos governos de asfixia das Autarquias Locais na sua acção em prol das populações; PPL nº 122/XII/2ª-vai restringir ainda mais a capacidade das Autarquias

Locais/ põe em causa a Autonomia do Poder Local/ viola a justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e a Administração Local; montante do PAEL idêntico ao montante retirado pelo Governo das transferências para as Autarquias Locais/ dificuldade de planeamento orçamental plurianual em função da possibilidade de alterações anuais impostas pelo O.E. ao definido na lei de finanças locais/ injustiça do Fundo de Apoio Municipal/ diminuição da capacidade de ação das Autarquias Locais e consequente penalização das populações que aquelas servem)

Depois, o Senhor Prof. Doutor Rui Baleiras usou novamente da palavra para se pronunciar acerca das questões suscitadas pelos Senhores Deputados, após o que o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu por concluída esta audição, eram cerca das dez horas e quarenta e cinco minutos.

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS 101, 102, 103 E 104

Apreciadas as atas números cento e um, cento e dois e cento e quatro, das reuniões da CAOTPL realizadas, respetivamente, em vinte e sete de março e nove e dezassete de abril de dois mil e treze, foram as três aprovadas por unanimidade, estando ausente BE e PEV, tendo a apreciação da ata número cento e três ficado adiada para a próxima reunião da Comissão, na sequência de intervenção do Senhor Deputado Bruno Coimbra (PSD).

3 - INICIATIVA EUROPEIA - COM (2013) 146 “Proposta de Alteração à proposta COM (2012) 496 da comissão Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas, abrangidos pelo Quadro Estratégico Comum, e que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho”

A Relatora, Senhora Deputada Emília Santos (PSD) apresentou este relatório, da sua autoria, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, estando ausentes BE e PEV.

4 - DISTRIBUIÇÃO INICIATIVA LEGISLATIVA - PPL 140/XII-GOV “Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, modificando os regimes de faturação e contraordenacional”

O Relator coube ao GP do PSD, o qual indicou o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira para o efeito.

5 - OUTROS ASSUNTOS

- Iniciativa da CAOTPL, sob proposta do GP do PCP, no âmbito da Candidatura da Arrábida a Património Mundial da Humanidade

O Senhor Deputada Paulo Sá (PCP) suscitou esta questão, tendo reiterado a sugestão, já formulada anteriormente pela Senhora Deputada Paula Santos (PCP), no sentido de serem realizadas diligências junto da Comissão Executiva da Candidatura da Arrábida a Património Mundial (Associação de Municípios da Região de Setúbal, Camaras Municipais de Palmela, Setúbal e Sesimbra e Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) com vista à realização desta iniciativa e que a mesma possa ocorrer no final de maio ou início de junho próximos, num dos dias de reunião ordinária da Comissão.



O Senhor Vice-Presidente da Comissão referiu que iria dar conhecimento desta questão ao Senhor Presidente da Comissão, tendo em vista a oportunidade da concretização da referida iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu por finda esta reunião, eram cerca das onze horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Vice-Presidente da Comissão,

Fernando Marques

JF/